



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
Secretaria Municipal de Saúde

**DECRETO 042/2022**  
**DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DOS  
MANDATOS DOS CONSELHEIROS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que por meio da ata nº 184/2022 de 20 de julho de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Indiaroba – SE, considerando-se imperioso garantir a manutenção do mandato dos conselheiros municipais de Saúde referente ao quadriênio 2018-2022 até a finalização do processo eleitoral para escolha das entidades e movimentos sociais que irão compor o CMSI para o período de 2022-2026.

**RESOLVE:**

Art. 1ª – prorrogar os mandatos dos conselheiros municipais de saúde até 10 de dezembro de 2022, para que democraticamente e com observância do devido processo legal, haja a conclusão do processo eleitoral para o quadriênio 2022-2026.

Art. 2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

  
**Adinaldo do Nascimento Santos**  
*Prefeito Municipal de Indiaroba/SE*